

Passo a passo para seleção

1. Baixe o edital em:

<http://www.copeve.ufal.br/sistema/anexos/Docente%20UFAL%20Visitante%20-%20Edital%20n.090-2019/Edital%20de%20abertura%20-%20retificado%20em%2022082019.pdf>

2. Inscreva-se no sistema (tendo CPF) ou baixe os formulários editáveis em:

2.1. **Se tiver CPF:** no site <http://www.copeve.ufal.br/sistema/imagens/cadastrar.png> digite seu CPF no primeiro campo e preencha a ficha completa.

2.2. **Se NÃO tiver CPF:** Baixe e preencha o formulário de inscrição para estrangeiros (Anexo II) em <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/anexo-ii.docx> e

Declaração de cópias autênticas para a análise de títulos: <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/declaracao-de-copias-autenticas.docx> e

Declaração de autoria própria do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA): <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/declaracao-de-autoria-propria-do-plano-de-atividades-academicas.docx>.

3. Para se inscrever siga a sequência:

3.1. Cadastro e pagamento: Durante o período de inscrições, o candidato **que tiver CPF** deverá entregar na secretaria do ICBS, entre as 09 e 12 horas, e das 14 às 16 horas até dia 12 de setembro, envelope com o **comprovante de solicitação de inscrição** emitido no momento do pedido de inscrição e devidamente impresso com os seguintes documentos:

Também durante o período de inscrições, o candidato **que NÃO tiver CPF** deverá baixar, preencher e enviar para visitantes.ufal@gmail.com até o dia 12/09/2019:

- **Formulário assinado e digitalizado** do Anexo II (<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/anexo-ii.docx>) e
- **Comprovante de depósito bancário** (transferência SWIFT) do valor correspondente à taxa de inscrição (R\$240,40). Pague a taxa no Banco do Brasil com o boleto ou efetuando transferência para a conta única da UFAL: Unidade Gestora 153037, Gestão 15222-UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, Código de Recolhimento 28830-6 e Número de Referência 153037152221714. Além disto, enviar:

3.2. Envio da documentação: **Tenha ou não CPF**, entregar na secretaria do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde a documentação abaixo. **Quem não residir em Alagoas**, enviar tudo **digitalizado** para o e-mail selprofvisitanteufal@gmail.com, que será impresso e entregue desde que **faça uma procuração** para inscrição em processo seletivo na Universidade Federal de Alagoas em nome de alguém de sua confiança ou em nome do doutorando Cícero Diogo Lins de Oliveira, RG 8.613.447 SDS-PE, CPF 101.565.194-10 e envie **por correio expresso** para o endereço do doutorando na R. Padre Luiz Américo Galvão, n 430, apt. 105, CEP 57038-155).

Documentos a enviar:

- a) **Fotocópia** autenticada (basta preencher e enviar a **declaração de cópias autênticas** presente em <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/declaracao-de-copias-autenticas.docx>) **da cédula de identidade ou passaporte**, se for o caso;
- b) **Fotocópias** autenticadas (idem anterior) **dos diplomas ou documentos comprobatórios da escolaridade e da titulação mínimas exigidas**, acompanhadas dos respectivos **históricos escolares**;
- c) **Curriculum Vitae**, em **quatro vias impressas**, com **páginas rubricadas** pelo candidato;
- d) **Comprovação de produções científicas e técnicas** exigidas **neste edital e nas regras para credenciamento de cada programa** (ver <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/perfil-visitante-ppg-dibict.pdf>), conforme o caso, devidamente **encadernadas e com páginas numeradas e rubricadas** pelo candidato;
- e) **Plano de Atividades Acadêmicas**, contemplando particularmente as ações de ensino de graduação e pós-graduação e de nucleação/solidificação de atividades de pesquisa, em **conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL** (ver em https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/pdi_ufal_2013-2017-1.pdf), em quatro vias impressas e com páginas numeradas e rubricadas pelo candidato, elaborado de acordo com instruções no Anexo IV;
- f) **Declaração de Autoria Própria do Plano de Atividades Acadêmicas**, conforme modelo publicado no site <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao-1/professor-visitante/2019/declaracao-de-autoria-propria-do-plano-de-atividades-academicas.docx>;
- g) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (via Guia de Recolhimento da União/GRU emitida no site).

Esclarecimentos gerais

1. O aprovado será contratado nos termos do edital com **remuneração indicada de R\$9.616,18**, porém com descontos legais resulta em rendimento **líquido em torno de R\$8 mil** (ou em torno de US\$1800,00);
2. O doutor aprovado **não estará automaticamente credenciado no PPG** para o qual for aprovado para a vaga, o que ocorrerá apenas no caso de o PPG aprovar seu credenciamento segundo os procedimentos internos;
3. O professor visitante aprovado **deverá ajustar seu Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) com a Coordenação do Programa de Pós-graduação**, visando otimizar sua colaboração e maximize o benefício para sua carreira e para que o PPG atenda a suas metas;
4. O professor visitante aprovado que não for credenciado, **poderá coorientar** dissertações e teses conforme demanda de orientadores principais e discentes;
5. **Após aprovação final** na seleção, o profissional deverá **apresentar documentação complementar na UFAL**, conforme previsto no edital e se apresentar para assumir a vaga logo que nomeação seja publicada em Diário Oficial.